

Assignatura

Assignatura em Ovar, semestre 500 rs. com estampilha..... 600 rs. Fóra do reino accresce o porte do correio. Anunciam-se obras litterarias em 2ª e 3ª de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração Rua d'Arruella, n.º 119

# O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha. Anuncios e communicados, a 50 rs. a linha. Peticções..... 25 rs. a linha. Anuncios permanentes 5 \* Folha avulso..... 40 reis

Director e editor—Francisco Fragateiro

Administrador—Antonio José Pereira Zagallo

Séde da imprensa Rua da Fabrica, n.º 11—Porto.

## AS REFORMAS

Todos clamam que estamos á borda do abysmo, em plena bancarrota. De fóra vem as ameaças d'uma liquidação dos nossos haveres por uma companhia composta de varios capitalistas representantes dos nossos credores: cá dentro ouve-se apenas a voz do desalento ou do desespero, respondendo ás invectivas de meia duzia que quer reagir contra a desmoralisação.

O ministerio, que teve a coragem de empolgar o poder n'uma epocha de desventuras, a que o haviam levado os desmandos dos partidos monarchicos e com especialidade a dictadura progressista e o testamento regenerador, levantou bem alto o labaro da nossa redempção pelas reformas, pela moralidade e pela pacificação politica.

Empregou esforços gigantescos para debelar a crise monetaria e a financeira: lançou para longe todas as pretensões da politica de campanario, não satisfazendo ás persigangas a que nas pequenas terras ligam a maior importancia os caciques e com que se acirram os odios pessoasos.

E entrou pelo caminho das reformas.....

Só o animo resolutivo, a energia masculina do ministro das obras publicas não succumbiu n'essa ardua tarefa. A sua reforma não se limitou a ser platonica; feriu fundo muitos abusos que se haviam creado á sombra das influencias politicas. Levantou um grande alvoroço, muitos protestos dos que defendiam o estomago, mas no fim de contas esses protestos morreram na indifferença publica.

As outras reformas, que tambem haviam de ter por fito principal as economias, não passaram de simples reformecias, armando á celebridade: e d'estas, a reforma judiciaria foi a menos afortunada. São os proprios ministeriaes que a denunciam.

Assim, o «Diario Popular» criticando o ataque do sr. Eduardo José Coelho á reforma diz:

Nós, applaudiriamos calorosamente o snr. conselheiro Eduardo José Coelho se elle com a auctoridade do seu nome e como penitencia dos seus erros como deputado e como ministro, erguesse no parlamento a sua voz e dissesse ao snr. ministro da justiça:—A reforma judiciaria recentemente decretada introduz importantes alterações na fórmula de processo e nas attribuições dos juizes; não discutiarei as vantagens ou os inconvenientes das alterações introduzidas, porque o criterio para avaliar do merito ou demerito das reformas, n'este momento historico da nossa nacionalidade, não é nem póde ser, a fórmula theorica que essas reformas possam reves-

tir, mas o seu resultado pratico no que respeita á redução das despezas publicas ou ao augmento das receitas com que o thesouro tem de fazer face aos encargos que pesam sobre elle, á hora em que aqui nos estamos a entreter com estas questões byzantinas.

—A reforma judiciaria não diminua encargos para o thesouro e por isso a regeito como inutil e proponho a sua substituição, pelo projecto de lei cuja summula e a seguinte: «E' o governo auctorizado a supprimir a relação judicial dos Açores; a reduzir de 15 a 7 o numero dos membros do Supremo Tribunal de Justiça; de 19 a 9 o dos membros de cada uma das relações de Lisboa e do Porto; a reduzir de um terço o numero das comarcas do reino, procedendo a nova divisão comarca, de modo a quanto possivel attender as necessidades dos povos na administração da justiça; os juizes e delegados do ministerio publico das comarcas supprimidas, bem como os juizes e mais funcionarios da relação extincta e dos tribunales modificados, ficarão addidos nos seus quadros respectivos com os ordenados que por elles competem, e irão preencher as vacaturas que se derem de futuro, nos seus quadros, sem que outros possam para elles ser nomeados enquanto os addidos não estiverem extinctos.»

O jornal do ministro da fazenda indica como a reforma devia ser feita; como e que as circunstancias criticas do thesouro a exigiam.

Mas porque é que se não fez? Dil-o logo em seguida o jornal que vimos citando:—porque levantaria, contra o governo e quem tal propozesse, todos os magistrados judiciaes: porque faria tremer de pavor os poderes publicos só com a idea d'este caso temeroso: porque sobreexcitaria todas as terras sedes de comarca com receio de ficarem sem a justiça ao pé da porta.

E estas razões que nem são as do interesse do thesouro, nem a da boa organização do serviço judiciario, nem as dos legitimos interesses do povo, tiveram peso bastante para o ministro e o governo recuarem no seu plano de economias?

E assim na opinião do proprio ministro da coroa, a reforma judiciaria não foi o que devia ser: foi o que a conveniencia politica do governo impoz.

Melhor fora então não bulir na organização judiciaria. Se a reforma a ninguem póde satisfazer, melhor seria tel-a deixado ficar na mente do ministro que a produziu.

Com rarissimas excepções, todas as reformas trazem aquelle vicio.

Para que a reforma d'alguns dos ramos das obras publicas classessem bem, por quantos dissabo-

res não teve de passar o ministro? quantas vezes lho havia de ter fallecido o animo? que innumerables embarazos teve de derrubar?

Raro é o ministro que pode affrontar os abusos, a que se chamam ordinariamente direitos adquiridos. Se todos tivessem coragem bastante e pouco apêgo ás pastas que sobraçam, a nação não se veria a braços com a crise a que quasi está succumbindo.

Cortar os empregos superfluos e extirpar os abusos, mas radicalmente, sem attender aos chamados direitos adquiridos: eis uma sympathica tarefa para o ministerio. Dando um tal exemplo de moralidade talvez renascesse a confiança em todos.



## Novidades

**Esmolas.**—Foi na terça-feira a divisão do producto da ultima recita pelas viuvas e familias dos pescadores, victimas do naufragio na costa do Furadouro.

Nunca o producto de uma recita teve melhor applicação. Com o dinheiro dos que se divertem vão-se consolar magoas, enchugar lagrimas, aliviar a miseria. Abençoada ideia.

A distribuição das esmolas foi um espectáculo simples e commovente. Nem alardas de amor proprio, nem saliencias ridiculas. Muito bem, rapazes. Esses actos nobilitam quem os pratica, e são um bello incentivo para outras emprezas bemfazejas.

**Contradança.**—Ha tempos, noticiando que fóra expulso da redacção de «Ovarense» um individuo qualquer, dissemos que ia tomar conta da redacção d'aquelle jornal o estadante snr. Francisco Rodrigues do Valle, o que era para todos uma garantia de que o jornal se tornaria serio, deixando as porcarias com que o tal o manchava.

Viram que nos não enganamos. Desde então o «Ovarense» atacando os seus adversarios ou defendendo a sua politica sustentou-se sempre a uma certa altura.

Agora consta-nos que Francisco Valle deixou a redacção do jornal, entrando para lá o tal. Lastimamos que isto seja verdade, e lastimamos-o em nome da moral publica.

**Roubo no correio.**—São muito vulgares as accusações contra o serviço do correio. De toda a parte apparecem queixas, mas não se conhecem ainda a metade dos roubos, porque os prejudicados se calam.

Sabemos que em Ovar tem sido grande o numero das victimas de taes roubos; nenhuma

porém apresentou em fórmula a sua queixa.

Ao advogado d'esta villa Francisco Fragateiro roubaram 10,000 reis em notas que dentro d'uma carta remetteu para o seu procurador em Lisboa. Nem carta nem notas lá appareceram.

A alguns negociantes de sardinha tem succedido o mesmo.

E' bom que todos os roubados se queixem devidamente para se investigar onde existem os criminosos.

Merecem-nos confiança os empregados da estação telegrapho-postal d'esta villa; e por isso mesmo é necessario a investigação para affastar d'elles quaesquer suspeitas por menos infundadas que sejam.

**Pro defunctis.**—Foram na sexta-feira passada cantados os officios funebres por alma dos pescadores mortos no naufragio. Os officios foram a expensas do reverendo abbede d'esta freguezia.

**Os reaes camararios.**—E' preciso dar o seu a seu dono. No numero passado fomos falsamente informados de que os reaes camararios haviam já sido entregues. Novas informações dizem-nos que o maior lanço obtido fora de 7.000\$000 reis, mas que a arrematação ficou para se concluir hoje, pendo-se os reaes outra vez em praça.

Ninguem se de deve admirar do erro em que cahimos. Ninguem sabe o que se passa na camara. As suas sessões fazem-se por tal fórmula que só os que estão em graça podem advinhar quando principiam ou acabam.

Com a arrematação dos reaes camararios deve dar-se quasi o mesmo.

Se a camara tem interesse em que o imposto obtenha bom lanço porque não faz annunciar isso devidamente, como succede com outras coisas deveras insignificantes? Notou-se até que o jornal da camara d'esta vez nem uma unica noticia deu a tal respeito.

Diz-se que a camara mandou collocar á porta da entrada dos pagos do concelho um edital a semelhança respeito. Porém todos sabem o que são esses editaes—annuncios que ninguem lê.

Accresce ainda que este anno se pôz em praça, esse imposto, assim como se arremataram os apanhadiços, fóra da epocha costumada.

D'ahi a nossa surpresa. Aqui deixamos uma rectificação ao que no numero passado dissemos. Estamos promptos sempre a fazer justiça, mesmo aos nossos adversarios.

**Companhia dramatica**—Está organizada já uma nova troupe dramatica.

Desenvolveu-se a febre do theatro, e é este o terceiro grupo que nos vae proporcionar uma noite agradável.

E' bom este movimento de estudo que se está operando na rapaziada vareira. No theatro teem uma escola, nos ensaios um passatempo agradável, que os affasta da má lingua e do sete e meio.

Não sabemos por enquanto do que consta o espectáculo. Dizem-nos porém que subirá á scena uma comedia em dois actos original do nosso amigo Dias Simões. Será verdade? Estimamos deveras que assim seja. Estimamos deveras que o exemplo dado por Francisco Valle no nosso theatro seja seguido. Temos por ahí muitos rapazes de habilidade e que dispõem de tempo sufficiente para produzir alguma peça theatral.

**Audiencias geraes.**—Foi na quarta-feira a ultima audiencia geral.

O jury absolveu os dois rous José e Manuel Brandão accusados de terem espancado e ferido gravemente um moleiro de Vallega.

**Roubo de pinheiros.**—Vae por ahí um roubar desaforado. Depois da prisão do Albino da Regodoura parou um pouco mais o roubo das galinhas, mas agora continua o roubo da lenha, tomando grandes proporções. Não são só os pescadores que roubam nos pinhaes, são tambem outros que nem de taes roubos teem necessidade.

Domingo, por exemplo, foi encontrado no pinhal de Anna Chota d'Arruella, um levrador carregado em um carro seu cinco pinheiros que momentos antes havia cortado, isto de dia e com um arrojo e descaramento incrível.

Foi apanhado pela proprietaria do pinhal e testemunhas, e apenas soube que o caso ia ser participado ao poder judicial começou a offerrecer que pagaria 5\$000 reis pelo damno feito.

Ora o tal sujeito bem sabia que o pinhal não era seu. Se cometeu o furto não só ficava obrigado a indemnizar a proprietaria do pinhal, como tambem a pagar na cadeia o seu atrevimento.

Aos donos dos predios é que não é licito fazer taes perdões. Se hoje perdoam a um ratoeiro, outro ganhará audacia para fazer o mesmo n'esse ou n'outro predio, confiado em que com um pedido evitará a cadeia.

Com os ratoeiros, principalmente com os que estão no caso d'aquelle lavrador, não deve haver a menor commiseração. O tribunal commercial que lhes perdoe, se tiver para isso motivo.

**Official de deligencias**—Estando impossibilitado o official de deligencias d'este juizo Barbosa, foi interinamente nomeado para o substituir o policia fiscal Francisco Julio, que previamente havia pedido a sua exoneração d'aquelle emprego.

O nomeado foi sempre um empregado de exemplar comporta-

mento, e apresenta a sua baixa limpa. O digno juiz de direito não podia escolher pessoa mais competente e que melhor garantia desse do seu futuro comportamento.

Comtudo para nós, que somos vareiros, preferíamos vêr n'aquelle emprego um nosso conterraneo, embora adversario ou mesmo inimigo. E não é que da nossa parte houvesse qualquer pretensão ou do nosso lado qualquer pretendente a official de diligencias. Longe d'isso. Verdade seja que os varios conventiculos e egrejinhas da terra se moviam por ahi impondo pretendentes, que jogavam influencias, e promettiam dinheiro ao impossibilitado Barbosa; mas a nossa igreja para ahi não metteu prego na estopa.

A chusma dos pretendentes era grande. Não sabemos, porém, se o nome d'elles chegou sequer ao digno juiz. S. ex.<sup>a</sup>, que nada tem com os interesses locais, que para nada se importa com os interesses da politica do campanario, attendeu apenas ás qualidades requeridas para um bom empregado e collocou aquelle, que por um passado limpo lhe podia garantir um bom serviço no futuro.

E' pena só que o empregado não seja vareiro.

**Jurys.**—A eleição dos jurados commerciaes, que hão-de funcionar no anno de 1892, terá logar provavelmente no dia 1 de janeiro proximo.

Aos commerciantes do nosso concelho fazemos avultar a importancia da escolha dos jurados commerciaes, pois d'elles depende o credito do tribunal e a segurança de todos.

Oxalá o novo jury seja igual ao que n'este anno tem funcionado. Os elogios, que lhe fizemos logo em seguida á eleição, foram justos; e a esperança que pozemos no tribunal não foi ainda desmentida. Decidindo d'uma fórma ou d'outra, os jurados apenas teem obedecido á sua consciencia.

Bom seria, pois, que o jury d'agora fosse novamente eleito.

—Tambem no dia 1 de janeiro haverá o sorteio do jury criminal.

Hoje não é de tão grande importancia o sorteio, porque desapareceram a maior parte dos crimes julgados em audiencia geral.

Estão agora mais em moda os policiezes, e por isso os criminosos teem mais cuidado comsigo.

**Os de Esmoriz.**—O veador de Esmoriz sr. Francisco Pinto Ferreira anda atraz da camara ha uns poucos d'annos para vêr se consegue que aeabem a estrada dos Castanheiros.

Como nada tivesse feito resolveu apresentar ahi na ultima sessão umas 20 pessoas lá da freguezia a reclamarem o melhoramento.

Por isso a sessão tornou-se de véras tempestuosa, tanto mais que na camara, ao que nos dizem, se estava discutindo o projecto dos novos paços do concelho. Perguntavam os de Esmoriz se a camara não tinha dinheiro para a estrada, de que fórma o arranjava para o novo edificio?

Disseram aos pobres homens que talvez, em janeiro depois de approvado o orçamento, se podesse arranjar alguma coisa.

E elles lá se foram senão con-

tentes ao menos esperangados em que depois de janeiro se continuaria a estrada.

Não estamos ao par de tal assumpto, mas bem nos parece que depois do orçamento approvado a camara não pode transferir verba nenhuma para a estrada dos Castanheiros.

Quem prometeu aos de Esmoriz, sabia que lhes pregava uma boa mentira.

Coisas cá da terra!...

**A safra**—Terminou ha já tempo a safra da sardinha. Foi deveras pobre, deixando em precarias circumstancias muitas familias.

Todos os annos costumava ficar sardinha armazenada para vender durante o inverno, este anno não ha uma sardinha da nossa costa. Os negociantes vão compral-a fóra e vendem-na aqui ou mandam-na para o Douro depois de preparada.

Nunca na nossa villa se comeu sardinha tão cara.

**Um homem que faz milagres**—Novamente vamos occupar-nos do milagreiro da ilha de Oléron.

Damos em seguida o resultado d'uma entrevista que o correspondente especial do *Petit Journal* teve com Affonso Montant.

Quando cheguei, diz o correspondente, Montant estava no seu gabinete de consultas. O gabinete é uma vasta casa campestre que serve ao mesmo tempo de cozinha, de sala de jantar e de sala de recepção. Montant estava sentado a uma meza. Em volta da meza havia tres mulheres, um commerciante e um gendarme.

Apenas transpuz a porta a creada da casa, levantou-se bruscamente, collocou-se deante de mim e disse:

—E' muito tarde. Por hoje já trabalhou bastante. Venha depois.

Não me dei por achado e dirigi-me ao vigoroso rapaz, de olhos azues muito grandes, dentes brancos e barba a despontar.

Perguntei-lhe se era Affonso Montant, respondendo-me elle affirmativamente.

A dona da casa, antiga patroa de Montant, voltado-se para elle disse-lhe:

—Já trabalhaste bastante hoje; vem tomar ar.

Expliquei então que não vinha consultal-o. Interrompendo-me Montant disse:

—Já sei porque me vindes vêr.

—Porque?

—Porque estaes pallido!

Fiz-lhe repetir duas vezes o diagnostico, sem comprehender desde logo que elle fazia allusão á minha côr pouco colorida.

Tomando as precauções necessarias para não ferir a sua susceptibilidade, fiz-lhe ver até onde chegára a fama da sua sciencia e conclui por conduzi-lo á conversação que eu desejava.

Montant intermeiou de phrases incoherentes o discurso que me fez e que se resume no seguinte:

—Explico perfeitamente o que faço, graças a um poder que me veio da Providencia.

Este poder foi-me revelado por uma visão, quando eu era novo; a voz que me disse que eu poderia curar, notou-me ao mesmo tempo que eu ainda era muito novo para fazer uso d'esse poder.

Aos quatorze annos annunciei

á mulher de meu patrão que a curaria d'um mal de que ella soffria, tendo consultado inutilmente vinte medicos.

Aos desesete annos outra visão veio dizer-me que podia exercer o meu poder.

Quando me senti bastante forte comecei. Nunca estudei as doencas. O meu unico livro de medecina é este. E mostrou-me o Novo Testamento.

Parece-me evidente que Montant nunca tivesse feito estudos medicos. Mas leu com certeza algumas obras sobre o magnetismo animal, como o demonstram as palavras *fluido e magnetismo* que elle pronuncia frequentemente. De resto os medicos da localidade consideram-no um concorrente pouco perigoso.

**Os dramas de Paris.**—*Duplo assassinato.*—A justiça parisiense não conseguiu achar ainda uma pista segura que a ponha no encaigo do assassino da pobre baroneza Dellard.

M. Durantin, commissario de policia do bairro Saint-Gervais, capturou um official de livreiro, novo ainda e cujas feições apresentam quasi os signaes que a policia conhece do assassino. Provou-se, porém, não ser elle o individuo que se apresentára na casa da rua das Filhas do Calvario. O que parece é que o preso em questão era filiado no bando de estranguladores capitaneado pelos irmãos Andrés.

A uns cem metros da casa onde se deu o crime, á esquina da rua de Malta e da Avenida da Republica, foi encontrada uma luva de côr amarellada, correspondente á mão direita, e em tudo semelhante a outra que o assassino deixou perto da victima. Um pormenor:—O assassino deve ser o que vulgarmente se chama entre nós *canhoto*, quer dizer: serve-se principalmente da mão esquerda, como se deprehende da direcção em que foram vibrados os golpes na baroneza e na creada.

Uma circumstancia que deve ser emquanto explica apenas como tendo sido um expediente para o desnortear, vem a ser o assassino ter ido em procura da baroneza á rua das Filhas do Calvario, como se não soubesse que ella morava no *boulevard* do Templo e o facto de outro ou outros individuos, cujos signaes foram indicados com semelhança com os do assassino, andarem dias antes e no proprio dia do crime rondando a porta da casa da baroneza, prova de que sabiam que ella morava alli. A seu tempo se explicará este pormenor, que é com effeito para embaraçar.

*Outra captura*—Será o assassino?—Foi preso um praticante de p'armacia que o commissario de policia M. Durantin submetteu ao seguinte interrogatorio.

—Onde foi o senhor na sexta-feira em que se deu o crime?

—A's corridas de cavallos em Colombes.

—E a que horas chegou lá?

—Quando ia começar a primeira corrida.

—E' falso.

—Sim, é verdade, cheguei um pouco mais tarde.

E como o interrogado procurasse furtar-se aos olhares do commissario, este pegando-lhe pela barba disse bruscamente:

—Levante a cabeça e responda-me:—Como foi a Colombes?

—N'um carro de praça.

—Mente; foi em caminho de ferro.

—Sim, enganei-me.

—Tomou o comboyo na *gare* de Saint-Lazare, para onde foi a pé, não é verdade?

—Exacto.

—Mente. Foi n'um fiacre.

O interrogado hesita e confirma afinal ter com effeito ido n'um fiacre.

—E onde foi que o tomou?

—Na rua Montmartre.

—Sinto não concordar, tornou o commissario. O senhor tomou o trem mas foi nos grandes *boulevards*.

—E' verdade, snr. commissario.

—Proximo ao *boulevard* do Templo, não foi assim?

O interrogado não respondeu coisa alguma a esta nem ás outras perguntas que o commissario lhe dirigiu ainda.

## Litteratura

### UM CAPRICHIO DE NOIVA

Seriam tres da madrugada quando rodou o ultimo «coupé».

Uma noite de verdadeiro delirio aquella! noite de que ainda hoje guardamos todos uma recordação deliciosa.

Só ella, a noiva, pudera em meio d'aquelle bulicio d'uma animação doida sustentar até final o seu extravagante capricho.

Sim, foi «capricho», que todos lhe chamaram.

Era uma creaturinha adoravelmente coquette, sempre com um sorriso gaiato na ponta dos labios, sempre alegre, d'uma alegria despreoccupada e até tradicional.

Aquelle *capricho* começara-lhe de manhã no seu *boudoir*, ao vestirem-na para a grande cerimonia, precisamente na occasião em que lh'ajustavam o seu vestido de noiva, um primor de setim e rendas, por signal.

O seu sorriso constante, o seu tradicional bom humor, como que se diluiu mysteriosamente n'uma tristeza apprehensiva e que pouco a pouco lhe foi tomando a alma, progressivamente, irresistivelmente.

No fim do baile parecia doente, e ninguem nem mesmo elle, conseguira dissipar-lhe aquelle mal intimo e tão profundo.

Todavia ella amava-o a valer.

Ninguem se lembraria sequer de pôr isso em duvida, conhecidas como eram as circumstancias em que se effectuara aquella união determinada exclusivamente entre os dois por uma dedicação mutua e apaixonada.

A' despedida, no entanto, quando as suas amigas intimas começaram a rodeal-a n'um chilrear estonteador de beijos e de allusõesinhas maliciosamente equivocas, ella apenas conseguia sorrir com um sorriso contrafeito d'intima angustia.

Depois foram-na empurrando meigamente até á sua alcova de nupcias, um verdadeiro ninho de bretanha e seda, cujo aspecto bastava para a gente se sentir enlevado n'um sonho dulcissimo de volúpias.

Ao entrar ia desmaiando. Fez-se pallida e começou a

agital-a um tremor convulso, sem que uma só das suas queridas aias se lembrasse sequer de tomar a serio aquella agitação.

—Que era naturalissimo aquillo...—diziam—e continuavam a rir como perdidas no seu tiroteio de phrases apimentadas.

Deitaram-na, e por fim, depois d'um ultimo beijo, d'uma ultima risadinha, foram-se, deixando-a só.

Seriam tres da madrugada quando se ouviu rodar o ultimo «coupé».

D'ahi a pouco entrou elle. Era um bello moço dos seus trinta annos, cheio de vida, um d'esses typos d'uma correção verdadeiramente mascula, que tanto vão rareando no mundo elegante.

Entra em bicos de pés, cautelosamente, tal qual como quem vae commetter uma indiscrição d'alcova e uma indiscrição grave.

Percebia-se-lhe no olhar toda a ventura que lhe ia na prespectiva d'aquella noite feliz lhe determinava em todo o ser.

Passados dez minutos não havia luz na alcova.

Ainda não tinham passado, porém, outros dez, e alguém notou que o delicioso recinto se illuminava de novo.

Elle passeava lá dentro, d'um lado para o outro, febrilmente, desesperadamente, levando do quando em quando as mãos á cabeça; arrependendo-se com entranhado furor.

Ella soluçava baixinho, a cabeça coberta e os cabellos, d'uma belleza rara, soltos pela almofada n'um desalinho doído.

A's dez da manhã elle dormia sentado a um velador, com a testa ontalada entre as mãos ainda crispadas.

Ella continuava a soluçar baixinho.

Na tarde d'esse dia uma boa velhota, intima da casa, que lhes fóra fazer companhia ao jantar, juntamente com a filha, uma das amigas intimas da noiva, exaltando-se diante dos dois, exclamava:

—Ai... como eu lhes invejo a felicidade! E como eu, quantos e quantas haverá?!

Gustavo agradeceu com um bello sorriso e... despedaçou entre os dedos a boquilha do charuto, sem dar por isso.

Passados dias os dois appareceram n'um camarote de D. Maria.

Foram cumprimental-os dezenas e dezenas de pessoas, e d'essas não houve uma só que não invejasse a felicidade dos dois...

Belfelino.

## CHRONICA

Meia duzia de rapazes catitas, supinamente elegantes, cultivadores felizes da arte de Talma, abrem ao publico a mão pedindo, no theatro, uma cruz de prata para qualquer confraria.

Embirrei com o pedido, tanto mais partindo de rapazes. Gostava antes de os vêr feitos campeões de uma idéa humanitaria, arrojada, inexequivel até. Era mais coherente com a sua idade, mais harmonico com as suas aspirações. Pensem na morte os ve-

lhos, pensem na vida os rapazes; para aquelles um rosario, para estes flores, utopias, castellos no ar. Tanto é ridiculo para um velho o amor, para um rapaz o balandrau.

E comtudo nada mais bello, nada mais sublime do que a oração quando profundamente sentida. A alma vòta atraz d'um ideal, enlevada no vago mysticismo que só a religião offerece...

Mas a oração não é a cruz de prata para uma irmandade. Arremessai de vós essa lembrança tão prosaica, ó rapazes do meu tempo!...

\*

As ruas lamacentas forçam-me ao repouso. A chuva miudinha torna os dias lugubres, monotonos, e nem deixa que por ahi brilhem as saias claras, vivas, que põem a nota alegre nos costumes da nossa terra.

E' um martyrio. Nem a intriguita, a que dou ouvidos, vem resoar aqui, acirrando a curiosidade de meia duzia. Passam de balde as feiticieras, sem que a chronica as surprehenda e as acuse mesmo ao de leve, muito por longe. Não tomam vida e côr as flores que vicejam em jardins esbeltos, embora os jardineiros solícitos perpassem constantemente, animando-as. E lá além os sobreiros verde-negros, gotijando, parecem chorar o longo abandono a que os votaram.

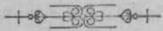
São causa de tudo isto as ruas lamacentas e a chuva miudinha, pulverizada, dos ultimos dias.

Hei-de lavar o meu protesto e mandal-o ao bom Deus.

Mas para isto é preciso um anjo. E elle existe?

Oh! se existe...

João Rigor.



POSTURAS

CODIGO MUNICIPAL DO CONCELHO D'OVAR

(Continuação)

CAPITULO IX

AVES

Art 9.º Ninguem deixe ir galinhas, pombas, ou outras quaesquer aves damnificar os predios alheios, sob pena de 120 reis por cabeça, e do perdimento das mesmas, além do prejuizo ao dono dos mesmos predios.

CAPITULO X

BALDIOS E CAMINHOS PUBLICOS

Art. 10.º Quem tomar ou tapar terra nos baldios, ou alargar as suas testadas, tomando servidões ou caminhos, ou estreitando-os, ou lhe deitar entulhos, ou fizer escavações, abra poços, minas, buracos, oculos, ou regueiros, será condemnado em 6\$000 reis, e obrigado a pol-os no seu antigo estado.

§ 1.º O que n'elles pozer cancellas, ou fizer coisa, que embarace o livre transito de pé, cavallo, ou carro; o que sobre os mesmos armar ou deixar crescer arvores, comoros ou silvados, ou fizer prezas, ou agudes, soffrerá a pena de 2\$000 reis.

§ 2.º Se com licença da camara houver armação ou rama-

gem d'arvores, e estiverem sobranceiras aos caminhos, nunca deverão estar menos de tres metros e tres decimetros d'altura do seu pavimento; se alguem por igual fórma tiver nas mesmas travadouro, calço, talhadouro, ou cortadura, deverá seu dono conserval-os sempre de fórma que fique commodo o transito, sob pena de ser reparado á sua custa, além da pena de 1\$200 reis que comminada a todos os que transgredirem qualquer d'estas disposições, assim como a demolir as tapagens e desobstruir os caminhos á custa de quem a isso dêr causa.

CAPITULO XI

CAÇADORES

Art. 11.º Ninguem poderá caçar perdizes, lebres, coelhos nos mezes defezos que são desde março até meado de julho, nem andar á caça sem licença, na conformidade das leis, nem entrar para esse fim nos campos alheios no tempo das searas, nem na propriedade alheia contra vontade de seu dono sob pena de 1\$600 reis pela primeira vez, e no duplo pela reincidencia, além da indemnisação do prejuizo a quem o causar.

CAPITULO XII

CÃES

Art. 12.º Ninguem tenha soltos sem andarem açamados, os cães, que costumam sair ao caminho, e arremeter e morder; se tiverem de costume fazer prejuizo nos campos, devem seus donos tel-os prezos nos mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outubro sob pena de perdimento dos mesmos, 500 reis de multa pela primeira vez, e o dobro pela reincidencia, e o prejuizo a quem se causar.

CAPITULO XIII

RUAS E CALÇADAS

Art. 13.º Ninguem bula nas ruas, estradas, calçadas e passeios publicos do concelho, ou n'elles faça buracos de qualquer modo, ou para qualquer fim que seja, sem licença da camara, nem dentro da villa, nem tenha calhaus, encostados ás casas, ou outros quaesquer embaracos, salvo ás esquinas onde rodarem os carros, sob pena de 2\$000 reis e indemnisação do prejuizo causado.

CAPITULO XIV

LIMPEZA DAS RUAS

Art. 14.º Os moradores da villa, que nos entestes das suas casas sujarem a rua com immundicias, e as não varrerem, limparem e lavarem quando extraiam das mesmas casas estrumes, serão multados em 1\$000 reis e limpal-as-hão á sua custa.

CAPITULO XV

CARROS

Art. 15.º E' prohibido a toda e qualquer pessoa tanto d'este concelho, como de fóra d'elle o trazer pelas ruas d'esta villa os carros a chiar, sob pena de 200 reis e no dobro pela reincidencia.

§ 1.º E' prohibido trazer os mesmos sem ser pela sogá, menos os bois ante-postos quando carre-

gados, sob pena de 1\$000 reis além do prejuizo que causarem.

§ 2.º E' prohibido trazer os mesmos sem que as chapas tenham pelo menos duas pollegadas e tres quartas sob pena de 500 reis, por cada vez em que fôr encontrado.

§ 3.º E' prohibido trazer ou conduzir os carros por cima dos passeios e pelas valetas das ruas sob pena de 400 reis e ao dobro pela reincidencia.

§ 4.º E' prohibido ter os carros parados ou atravessados pelas ruas estorvando o transito publico, mais do que o tempo necessario para os carregar e descarregar sob pena de 200 reis por cada vez que forem encontrados.

§ 5.º São extensivas ás estradas publicas as disposições dos §§ 1.º, 3.º, 4.º d'este capitulo.

§ 6.º Todo e qualquer vehiculo, que rodar fóra do empedrado das estradas publicas, ou fizer caminho por cima dos aqueductos ou quaesquer obras d'arte pagará 1\$000 reis de multa por cada vez.

§ 7.º Todo aquelle que fizer passagem atravez das valletas, bermas, taludes, rampas, ou por sobre aqueductos, guias de empedrado, ou por sobre guardas d'aqueducto, ou encostado a quaesquer obras d'arte, ou por outras quaesquer que não sejam as que para esse fim unicamente foram construidas, será condemnado em 1\$000 reis por cada vez.

CAPITULO XVI

CASCAS DE FRUCTA OU OUTRAS QUAESQUER

Art. 16.º Ninguem lance nas ruas d'esta villa cascas de fructa ou outras quaesquer, sob pena de 120 reis e o duplo pela reincidencia.

CAPITULO XVII

CAVALLEIROS

Art. 17.º E' prohibido gallopar pelas ruas d'esta villa sob pena de 200 reis, alem do prejuizo que possa causar.

§ 1.º E' igualmente prohibido andar a cavallo por cima dos passeios, impedindo assim o transito publico, bem como pelas bermas e valletas das estradas publicas, sob pena de 400 reis, e o duplo pela reincidencia.

§ 2.º O que montar em besta alheia sem licença do dono, quer seja na marinha quer em outra parte d'este Concelho, será condemnado por cada vez em 500 reis e tres dias de cadeia, além de indemnizar o dono do prejuizo que causar; sendo rapaz, que não tenha por onde pagar, será preso por tempo correspondente á culpa e nunca por mais de tres dias.

CAPITULO XVIII

CAVALGADURAS

Art. 18.º E' prohibido conserval-as na praça e mercados depois de descarregadas, sob pena de 500 reis.

§ 1.º E' igualmente prohibido prendel-os ás portas e junto ás paredes das casas sob a mesma pena.

§ 2.º E' prohibido tel-as sobre os passeios, atadas a elles ou por elles as conduzir, sob a mesma pena.

§ 3.º E' finalmente prohibido

conduzil-as pelas ruas soltas, ou sem arreata, sob a mesma pena, além do prejuizo causado.

§ 4.º E' extensiva ás estradas publicas o art. 18.º e seus §§.

CAPITULO XIX

FONTES PUBLICAS

Art. 19.º Incorrerá na pena de 600 reis toda a pessoa que de qualquer modo suja a agua das fontes d'este concelho, ou dentro d'ellas deita algum objecto, ou n'ellas lavar roupa, ou outras coisas.

§ 1.º Sendo encontrados na mesma a banharem, ou a sujarelhe a agua, burros, porcos, cães, gallinhas, ou pombas, serão seus donos obrigados á limpeza das mesmas fontes; as aves poderão matar-se quando se não souber qual é seu dono; os outros animais serão n'este caso apprehendidos e conduzidos ao curral do concelho.

§ 2.º Ninguem poderá divergir ou extravazar das respectivas matrizes ou aqueductos, para uso particular, as aguas das mesmas fontes, ou tentar para esse fim qualquer innovação nas mesmas matrizes, aqueductos e fontes publicas, sem licença da camara, sob pena de 6\$000 reis pela contravenção de qualquer d'estas disposições.

CAPITULO XX

Art. 20.º E' prohibido lançar entulhos de qualquer especie nas ruas publicas fóra dos sitios destinados pela Camara, sob pena de 2\$000 reis, além de pagar a despeza que se fizer em os tirar.

§ 1.º Na pena de 4\$000 reis incorrerá todo aquelle que os lançar aos rios publicos ou em logar d'onde naturalmente para lá vão.

§ 2.º Quem fizer casas ou quaesquer obras, d'onde saiam entulhos, pedras, etc., ainda que com licença da camara os lance na rua, os fará sahir d'ella em termo breve que não excederá a quinze dias, depois de acabada a obra, sob pena de 2\$000 reis e de serem tirados á sua custa.

§ 3.º E' extensiva ás estradas publicas o art.º 20 e seu § 2.º (Continua).

ANNUNCIOS JUDICIAES

ÉDITOS

(2.ª publicação)

No juiz de direito d'Ovar, e pelo cartorio do escrivão Ferraz, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando o interessado João Rodrigues da Fonseca, ausente no Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, estes para deduzirem os seus direitos, e aquelle assistir aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Rosa de Jesus, solteira, moradora, que foi, no logar de S. João, freguezia de Vallega.

Ovar, 1 de dezembro de 1891.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu

(136)

ARREMATACAO

(2.ª publicação)

No 20 de Dezembro proximo pelo meio dia á porta do tribunal judicial vae á praça para ser arrematada por quem mais offerecer no inventario de menores a que se procede por morte de Maria Joanna de Jesus Calma, que foi da Poça, d'esta villa, sendo todas despezas á custa do arramantante, a seguinte.

PROPRIEDADE

Uma leira de matto e pinhal, chamado o pinhal do «Pinheiro», sito na rua do Pinheiro, d'esta villa, alludial, que conforta do norte com caminho, sul com quintaes das cazas, nascente com herdeir de Marianna da Pomba, e poente com Manoel Lopes Redes, no valor de 395\$100 réis.

Ovar, 28 de novembro de 1889.

Verifiquei

O juiz de direito  
Salgado e Carneiro

O escrivão  
João Ferreira Coelho

(134)

ARREMATACAO

(2.ª publicação)

No domingo 13 do proximo mez de dezembro pelo meio dia á porta do tribunal judicial d'esta comarca sito na Praça d'esta villa, hão-de ser postas em praça para serm aramatada por quem mais offerecer sobre o valor em que vão a praça os bens abaixo mencionados penhorados aos executados José Luiz Pacheco e mulher, e Joaquim Luiz Pacheco e mulher, todos do logar da Relva, na execução hypothecaria que a ella move Manoel Francisco de Souza, casado do logar da Relva de freguezia d'Esmoriz d'esta comarca a saber: Uma caza terrea com arvores de fructa que confronta do norte e poente com terra lavradia Joaquim Liuz Pacheco nascente com Antonio Francisco Sobreiro e sul com caminho publico, no valor de 30\$000 réis e outra morada de cazas terreas, que constam de paredes e outras de madeira, coberta com telha e um poço d'agua para uzo domestico e arvores de fructa, que confronta do norte, nascente e poente com Joaquim Luiz Pacheco e sul com caminho publico no valor de 65\$000 réis predios estes que são sitios no logar do campo Grande freguezia d'Esmoriz e se acham edificadas em terreno pertencente ao exequente dito Manuel Francisco de Souza.

Ovar, 20 de novembro de 1891

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Salgado e Carneiro

O escrivão

Federico Ernesto Camarinha

Abraço

(129)

## Annuncios

LÉO TAXIL  
OS MYSTERIOS

## FRANC-MAÇONARIA

VERSÃO PORTUGUEZA DO

P.<sup>o</sup> FRANCISCO CORREIA PORTOCARREIROCom uma dedicatória  
do auctor a sua magestade

## A RAINHA D. AMELIA

Com auctorisação do em.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr.

CARDEAL D. AMERICO

BISPO DO PORTO

Obra que mereceu um breve  
de S. Santidade Leão XIII, animando-o,  
e abençoando-o, e que foi louvado  
pelos ex.<sup>mos</sup> e rev.<sup>mos</sup> srs.Arcebispo de Paris, Arcebispo  
de Rennes, Bispo de Montpel-  
lier, Bispo de Coutances, Bispo  
de Sees, Arcebispo de Gran, Ar-  
cebispo de Turim, Bispo de Sois-  
sons, Arcebispo de Colocza, Ar-  
cebispo de Auch, Arcebispo de  
Napoles, Bispo de Rodez, Bispo  
de Bayeux, Arcebispo de Cham-  
bery, Bispo de Bannes, Bispo de  
Marselha, Arcebispo d'Aix.A obra constará de dous volu-  
mes distribuida em fasciculos  
de 32 paginas de texto com qua-  
tro ou mais gravuras. Preço de  
cada fasciculo 100 reis, pagos no  
acto da entrega; para as provin-  
cias é franco de porte. Os assi-  
gnantes da provincia pagarão de  
cinco em cinco fasciculos, envian-  
do-se-lhes n'essa occasião o com-  
petente recibo. Concluida a pu-  
blicação será elevado o preço.Distribuir-se-hão tres fascicu-  
los por mez. Todas as pessoas  
que angariarem dez assignaturas  
e se responsabilizarem pelo seu  
pagamento, receberão um exem-  
plar gratis.Aceitam-se correspondentes  
nas terras onde os não ha; a  
commissão é de 20 p. c., garan-  
tindo mais de cinco assignaturas.Assigna-se em todas as livra-  
rias do reino e em casa do edi-  
tor Antonio Dourado, rua dos  
Martyres da Liberdade, 113—  
Porto, a quem deve ser dirigida  
toda a correspondencia.

## BIBLIOTHECA ECONOMICA

PARA RIGOS E POBRES

100 REIS CADA VOLUME

DE

300 A 480 PAGINAS

Os romances, mesmo os maio-  
res, nunca excederão o preço de  
400 ou 500 réis, como por exem-  
plo o celebre romance OS MYST-  
ERIOS DE PARIS, (5 volu-  
mes) que nos propomos publicar  
mais tarde, e que apenas custará  
CINCO TOSTOES!!!

Romances publicados:

Fromont Junior e Risler Senior

POR

ALFONSE DAUDET

## UM TIRO DE REWOLVER

POR

JULIO MARY

A este seguir-se-hão—O Cas-  
tello da Raiva de L. Stapleau—  
Um drama de revolução de Er-  
nesto Daudet Mont Oriot, de  
Guy de Maupassant.—O grande  
industrial e Sergio Panine de  
George Ohnet.—Clotilde de Al-  
phonse Karr.—Sapho de A. Dau-  
det.

## CONDIÇÕES DAS ASSIGNATURA

Lisboa e Porto, cada volume  
pago no acto da entrega 100  
réis.Provincias, ilhas e ultramar,  
cada volume, franco de porte  
120 réis. Pagamento adiantado.Assigna-se em Lisboa no es-  
criptorio da Empreza da BI-  
BLIOTECA ECONOMICA, T.  
da Queimada, 35.

## AGENCIA FUNERARIA

Rua da Graça — OVAR

SILVERIO LOPES BAS-  
TOS, acaba de estabelecer uma  
agencia funeraria pelo systema  
do Porto, tendo todos os apres-  
tes para funeraes os mais moder-  
nos e mais economicos que até  
hoje se tem inventado; n'esta  
casa encontrarão os snrs. doridos  
caixões já armados desde o  
mais barato até ao mais rico que  
se pôde fazer; habitos desde o  
mais fina seda até ao mais baixa  
algodão; corôas de flores artifi-  
ciaes, de perolas e de zinco,  
desde o melhor ao mais barato,  
fitas de seda desde a mais larga  
á mais estreita, guarnições dou-  
radas, artigos de cartonagem e  
pallheta, sedas lisas e lavradas e  
enfim um lindo e variado sortido  
de objectos proprios para fune-  
raes.Poderão pois os snrs. doridos  
apresentar as suas ordens n'este  
casa e duas horas depois terão o  
caixão, habito e tudo o que ne-  
cessitarem sem o mais leve in-  
commodo, tendo para isso pessoa-  
competentemente habilitado.

## PREÇOS RESUMIDOS

## AS VICTIMAS DA LOUCURA

Ultima publicação de

XAVIER DE MONTÉPIN

Versão de JULIO DE MAGALHÃES

EDITORES—BELEM & C.<sup>a</sup>  
26, Rua do Marechal Saldanha  
26—Lisboa.

## GRANDE NOVIDADE LITTERARIA

OS

## Companheiros do punhal

POR

L. STAPLEAUX

Romancedramatico da maior sensação  
ILLUSTRADOPor semana uma caderneta ao  
preço de 60 réis.Publicada a 1.<sup>a</sup> caderneta e  
á venda n'esta localidade e nos  
escritorios da Empreza editora,  
1, rua de D. Pedro V, 3 e 5,  
Lisboa, onde se dirigirão os pe-  
didos.

## DRAMAS DO CASAMENTO

POR

XAVIER DE MONTEPIN  
VERSÃO  
DE  
Julio de Magalhãesvolumes illustrados com chro-  
mos e gravurasa 450 reis por assigna-  
turaCadernetas semanaes de 4 folhas  
e estampa, 50 REISA distribuição começará em 3 de  
maio proximo.Brinde a todos os assignantes  
EDITORES BELEM & C.<sup>a</sup>  
26, Rua do Marechal Saldanha,  
26—LISBOA.Gazeta dos tribunaes  
administrativosPublica-se por series de 12  
numeros, devendo publicar-se  
regularmente 2 numeros em  
cada mez.Conterá, além d'accordãos de  
diversos tribunaes de primeira e  
segunda instancias, artigos sobre  
direito e forma de processo, es-  
pecialmente administrativo. Publi-  
cará tambem a legislação mais im-  
portante que se fôr promulgando,  
já no proprio jornal, já em separa-  
do, se este a não potêr conter,  
mas sem augmento de preço para  
os senhores assignantes.

## Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 me-  
zes)..... 1\$200

Por duas series (um anno) 2\$400

Não se aceitam assignaturas  
por menos de 12 numeros, pagas  
adiantadamente.Toda a correspondencia deve  
ser dirigida para a Redacção da  
«Gazeta Administrativa» — Villa  
Real.Pelos paquetes de primeira ordem  
dão-se passagens gra-  
tuitas a individuos solteiros,  
homens ou mulheres, que te-  
nham mais de 17 e menos de  
51 annos de idade, para dif-  
ferentes terras dos Estados  
Unidos do

## BRAZIL

e principalmente para o Rio  
de Janeiro e S. Paulo.Os passageiros que embarcarem n'estas condições não contrahem di-  
vida alguma pelos beneficios recebidos, podendo empregar livremente a  
sua actividade laboriosa no trabalho que mais lhes convenha.Solicitam-se e apromptam-se os documentos necessarios e respectivos  
passaportes, para os passageiros, e prestam-se todos os demais esclareci-  
mentos. Dirigir unicamente:

## EM OVAR

Serafim Antunes da Silva

Rua da Praça

N. B.—N'esta agencia vendem-se passagens para todos os portos da  
Africa Portugueza, por paquetes portuguezes de primeira ordem.Os compromissos effectuados pelo agente principal ou por seus agentes são cumpridos com rigo-  
rosa promptidão, segurança e boa fé. Exportam-se mercadorias e embarcam-se passageiros pelos por-  
tos de França e Hespanha.

## MANUAL

DO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

pelo

DR. AUGUSTO CESAR DE SA

JUIZ DE DIREITO, SERVINDO NO TRIBUNAL  
ADMINISTRATIVO DE VILLA REAL

Preço de cada fasciculo, 120 réis.

Póde ser requisitado a Raul  
de Sá—Editor do MANUAL  
DO PROCESSO ADMINISTRA-  
TIVO—VILLA REAL.

## ELEMENTOS

DE

## GEOGRAPHIA ECONOMICA

(Agricola, industrial e commercial)

POR

JOSE NICOLAU RAPOSO BOTELHO

Major de infantaria

e ex-professor do Lyceu Central  
do Porto

## PORTO

Magalhães &amp; Moniz—Editores

## A AVÓ

POR

ÉMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição  
correcta e augmentada pelo  
auctorSairá em cadernetas semanaes  
de 4 folhas e estampa 50 réis.EDITORES BELEM & C.<sup>a</sup>

## A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODA  
PARA AS FAMILIASPublicou-se o n.<sup>o</sup>  
de 1 de JulhoPreços: 1 anno réis  
4\$000—6 mezes 2\$100  
rs.—Numero av lso rs.  
200.LIVRARIA CHARDRON, LU  
GAN & GENELOUX, SUC-  
CESSORES—PORTO.Manaus, Pará, Maranhão, Ceará, Peruambuco,  
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e outros  
portos do BrazilVendem-se passagens a preços muito reduzidos pa-  
ra todos aquelles portos dos Estados Unidos do Brazil.Tambem se dão passagens gratuitas para os portos  
acima mencionados a individuos solteiros, homens ou mulhe-  
res e familias inteiras, ficando livres de quaesquer compro-  
missos e podendo á sua vontade empregar-se em qualquer  
trabalho e residirem onde quizer.Vendem-se tambem a preços commodos passagens para  
os diversos portos da Africa Portugueza, Occidental e Orien-  
tal.Preparam-se todos os documentos necessarios e aprom-  
ptam-se gratuitamente.Dos seus amigos e freguezes esperam os abaixo assigna-  
dos, agentes das companhias se lhes dirijam para obter  
qualquer passagem.Os agentes em Ovar,  
Antonio da Silva Nataria  
Antonio Ferreira Marcellino.Pelos paquetes a sahir de Lis-  
boa todas as semanas, dão-se  
passagens gratuitas a  
familias de trabalhadores ou  
lavradores, compostas de ma-  
rido, mulher, avô ou avó com  
seus filhos, genros, netos ou  
enteados, para diferentes ter-  
ras dos Estados Unidos do

## BRAZIL

e principalmente para o Rio  
de Janeiro e S. Paulo